Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 - 15:10:15 | Ano XIV - Edição Nº 5750

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`a6743554699a6324674acd1a01f58587b261c221106a626b30da70b3c8c2b4ec`

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Educação

Portaria Interna nº 010/2026 SEMED Penedo/AL

Dispõe sobre a inexistência de unidades escolares classificadas como de difícil acesso no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Penedo, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO, estado de alagoas, Luciano Barros Lucena, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar informações relativas às condições de acesso às unidades escolares integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º Em cumprimento ao que determina o Art. 41, §1º, da Lei Municipal nº 1.088/1998, faz saber que inexiste na rede escolar do município de Penedo, em especial na zona rural unidades escolares em áreas de difícil acesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 14 de outubro de 2026.

LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS LUCENA:02912971454
Dados: 2026.10.14 12:38:49 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 13.232